

PROCEMPA – Justiça concede liminar para garantir a manutenção das condições vigentes do plano de Saúde

Ao final da tarde desta terça-feira (27) o juiz da 2ª Vara do Trabalho concedeu liminar no sentido de que não haja nenhuma alteração no plano até que novo acordo coletivo seja firmado ou até o julgamento do mérito da ação judicial encaminhada pelo sindicato em nome dos trabalhadores da Procempa. Foi uma decisão muito importante para a categoria no sentido de preservar os direitos previstos no Acordo Coletivo. A greve de 2017 preservou o Acordo Coletivo e agora na justiça conseguimos preservar este direito, até que façamos a negociação da pauta da Campanha Salarial. Precisamos nos preparar para a campanha salarial e o plano de saúde estará dentro de todo este processo. Não iremos permitir que o governo/empresa destruam nossas principais conquistas, e o plano de saúde é parte disso.

Veja [AQUI](#) o despacho do juiz da 2ª Vara do Trabalho

Sindppd/RS